GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 282 de 29 de junho de 1 982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981,

D E C R E T A

Fica concedido afastamento à Servidora MARIA SEVERINA DO NASCIMENTO MASCARENHAS, Professora para o Ensino Médio, Cadastro nº 12.409, lotada na Divisão de Currículos e Programas, durante o período de 01 de agosto de 1 982 a 30 de dezembro de 1983, com a finalidade de concluir o Curso de Biologia na Universidade Federal de Mato Grosso-MT, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Porto Velho, em 29 de junho de 1 982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador